



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 00149/2013

Institui o projeto “Verso Vivo” no calendário de eventos do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Giovanni Bonfim.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Giovanni Bonfim e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, o projeto "Verso Vivo" a ser desenvolvido anualmente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que coordenará os trabalhos, definirá data, divulgará amplamente e oferecerá toda a estrutura para a execução do evento.

Art. 2º - O projeto “Verso Vivo” será uma ação integrada entre a Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Rede Estadual de Ensino.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de setembro de 2013.

Giovanni Bonfim
Vereador

PROTOCOLO Nº: 09127/2013 DATA: 13/09/2013 HORA: 14:34 USUÁRIO: REINALDO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Este Projeto de Lei vem incentivar os alunos das Escolas Municipais e Estaduais na elaboração de poesias e declamações através do exercício das artes cênicas além da pesquisa literária, integração entre os alunos, transformando-se em evento sócio-educativo. Este evento vem sendo desenvolvido por algum tempo pela Secretaria Municipal de Cultura tendo sempre a participação maciça dos alunos, por essa importância desenvolver este projeto para manter este evento sempre ativo e contribuindo com a cultura literária e teatral barbarensense.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, submeto o presente Projeto à apreciação desta Casa para que, após regular tramitação, seja aprovado e alcance seus objetivos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de setembro de 2013.

Giovanni Bonfim
Vereador

PROTOCOLO Nº: 09127/2013 DATA: 13/09/2013 HORA: 14:34 USUÁRIO: REINALDO